



Processo Administrativo de Concessão de Diárias nº. 1208/2023
Proposta de Concessão

PROPONENTE

NOME: ZENI DE CAMPOS
CARGO/FUNÇÃO: ENFERMEIRA DA EPIDEMIOLOGIA
CPF: 565.138.289-53
LOCAL: SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO: Convocação do Grupo Técnico de Agilização e Revisão de Óbito Materno em Cornélio Procópio.
Saída: 26/10/2023 as 08:00
Chegada: 26/10/2023 13:30
Em: 23 de outubro de 2023.

ZENI DE CAMPOS
Proponente

INFORMAÇÃO

Existe disponibilidade orçamentária para a concessão da diária, através da dotação orçamentária. Conta de Despesa/Natureza da despesa: _____
Em, : 23 de outubro de 2023.

Marcelo Corinth
Contador

CONCESSÃO

Concedo 01 diárias de R\$40,00 solicitada. Requisite(m)-se e pague(m)-se;
Em: : 23 de outubro de 2023.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

PAGAMENTO/RECEBIMENTO

Paga a importância de **R\$40,00** (quarenta reais), referente à concessão de diária, através da conta corrente do Poder Executivo para a conta corrente do solicitante nº. 20.235-5, da agência nº.06521.

Nadir Sara Melo Fraga Cunha
Ordenador de Despesa

PUBLICAÇÃO

O presente documento está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, ficará à disposição de quem possa interessar (em arquivo próprio do município, tesouraria e/ou contabilidade) e será publicado no Portal de Transparência do Município de Ribeirão do Pinhal, anexado o motivo da viagem.

Adilson Martins Inácio
Assinatura do Responsável



Ofício nº 044/2023/SCVGE



Cornélio Procópio, 03 de Outubro de 2023.

De: Grupo Técnico de Agilização de Revisão do Óbito Materno/ 18ª RS

Para: Secretaria Municipal de Ribeirão do Pinhal

A/C – Nadir Sara Melo Fraga Cunha

Assunto: Revisão de Óbitos e Infantil.

Presado(a) Senhor(a)

Considerando a Portaria GM nº 1172 de 15 de junho de 2004 preconiza que é atribuição do componente municipal do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde "a vigilância epidemiológica e o monitoramento da mortalidade infantil e materna e dos Estados," de forma a complementar à atuação dos municípios.

Considerando a Portaria N° 72 de 11 de janeiro de 2010, que estabelece que a vigilância do óbito infantil e fetal é obrigatória nos serviços de saúde que integram o Sistema Único de Saúde (SUS). Que a Vigilância Epidemiológica.

Considerando a necessidade de análise e discussão do óbito como medida de prevenção, a fim de que sejam identificadas possíveis lacunas com possibilidades de intervenções que colaborem na qualidade dos serviços ofertados a população.

Considerando que a discussão do caso analisado entre os pares se faz essencial, permitindo a proximidade da realidade vivenciada pelos pontos de atenção em seu processo de trabalho, com a finalidade de propor em conjunto ações que possam contribuir para mudanças relacionadas frente ao contexto.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ

18ª REGIONAL DE SAÚDE DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Rua Justino Marques Bonfim, 27 – Conjunto Vitor Dantas – 86.300-000 – Cornélio Procópio – Paraná – Brasil
Fone: (43) 3520-3534 / Fax : 3520-3500
www.saude.pr.gov.br - segeral@rs@sesa.pr.gov.br



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Utilização de Diárias

1. IDENTIFICAÇÃO

2. NOME: ZENI DE CAMPOS

3. CARGO/FUNÇÃO: ENFERMEIRA DA EPIDEMIOLOGIA

4. CPF: 565.138.289-53

5. N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

6. DESTINO DO SERVIDOR BENEFICIÁRIO

Destino: Cornélio Procópio

Saída: 26/10/2023 as 08:00

Chegada: 26/10/2023 13:30

Em: 23 de outubro de 2023.

7. JUSTIFICATIVA

Convocação do Grupo Técnico de Agilização e Revisão de Óbito Materno em Cornélio Procópio.

4. VALOR SOLICITADO:

Números de Diárias: 01 diárias de 40,00

Valor Unitário das Diárias: 40,00

Valor total das Diárias:40,00

5. LOCOMOÇÃO

Veículo:

Placa:

Frota: Publica

Particular:

6. Canhotos comprovantes das viagens de Ônibus ou Avião, pedágios, gastos com combustíveis, gastos com pousadas, comprovantes de devolução de valor;
(colar em folhas anexadas este relatório);

7. Certificado ou documento que comprove a participação em evento pública ou o serviço prestado, se for o caso;
(colar em folhas anexadas este relatório);

Assinatura do Servidor Beneficiário